

Artigo 19.º

Aplicações específicas

Tendo em consideração a especificidade e a autonomia de organização e funcionamento dos serviços, cabe a cada unidade orgânica do IPS ou serviço estabelecer o enquadramento do pessoal nas diferentes modalidades de horários, não contrariando as regras estabelecidas neste regulamento.

Artigo 20.º

Revisão

O presente regulamento poderá ser revisto e alterado pelo presidente do IPS sempre que se considere necessário adequá-lo à legislação em vigor e às necessidades do Instituto.

Artigo 21.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia 1 do mês seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*, 2.ª série.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO**Despacho (extracto) n.º 26 003/2006**

Por despacho de 29 de Novembro de 2006 do vice-presidente, em substituição do presidente, nos termos da primeira parte do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, homologados pelo Despacho Normativo n.º 23/95, de 21 de Março, foi autorizada a colaboração como equiparada a assistente do 2.º triénio à mestre Raquel Beatriz Leitão de Sá Loureiro Ferreira da Silva, no tempo correspondente a 30%, para a Escola Superior de Enfermagem deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006 até 31 de Julho de 2007.

30 de Novembro de 2006. — O Vice-Presidente, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU**Despacho (extracto) n.º 26 004/2006**

Por despacho de 13 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi à licenciada Libânia de Jesus Telo Rosa autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 60% do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior Agrária, com início em 1 de Março de 2006, por cinco meses.

4 de Dezembro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 26 005/2006

Por despacho de 15 de Novembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi ao licenciado Paulo Jorge de Figueiredo Correia autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, em regime de tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 2 de Novembro de 2006, por dois anos.

4 de Dezembro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 26 006/2006

Por despacho de 15 de Novembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi à licenciada Ana Guida Alexandre Pestana autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como encarregada de trabalhos, em regime de tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 2 de Novembro de 2006, por dois anos.

4 de Dezembro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 26 007/2006

Por despacho de 31 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi ao mestre José Manuel Gomes Moreira da Costa autorizada a renovação do contrato administrativo de pro-

vimento como assistente, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior Agrária, com início em 2 de Outubro de 2006, por três anos.

4 de Dezembro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 26 008/2006

Por despacho de 14 de Novembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi ao Doutor José Cardoso de Almeida autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 20% do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação, com início em 2 de Outubro de 2006 e até 16 de Fevereiro de 2007.

4 de Dezembro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 26 009/2006

Por despacho de 16 de Novembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi ao Prof. Doutor Bruno Miguel de Moraes Lemos Esteves autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 5 de Novembro de 2006, por dois anos.

4 de Dezembro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 26 010/2006

Por despacho de 24 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente com o licenciado Francisco José Dinis de Matos Abreu, em regime de tempo parcial, 60% do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Saúde, para os meses de Novembro e Dezembro de 2006 e de Janeiro, Maio, Junho e Julho de 2007.

4 de Dezembro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 26 011/2006

Por despacho de 13 de Novembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente com a licenciada Susana Barros Fonseca, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação, com início em 1 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

4 de Dezembro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 26 012/2006

Por despacho de 13 de Novembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente com a licenciada Rosina Inês Ribeiro de Sá Fernandes, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação, com início em 1 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

4 de Dezembro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 26 013/2006

Por despacho de 8 de Novembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente com o licenciado António Manuel de Almeida Martins, em regime de tempo parcial, 40% do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 18 de Setembro de 2006, por cinco meses.

4 de Dezembro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.